

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2019 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E EMPRESA HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019)

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.418.314/0001-62, com sede na Praça Cândido de Brito Lambert, nº26, Jardim São Benedito, Município de Cambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.600-000, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Edione Sílvia Ferreira**, brasileira, viúva, portadora do Registro Geral nº16.805.645-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.943.796-85, residente e domiciliada, no mesmo endereço acima descrito, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em dezoito de junho de dois mil e vinte e dois - 18/06/2022, findando em dezessete de junho de dois mil e vinte e três - 17/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de R\$169.800,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais), sendo pagos mensalmente o valor de R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 26 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretária Municipal de Planejamento

EDIONE SILVIA
FERREIRA:0049437968

Assinado de forma digital por
EDIONE SILVIA
FERREIRA:0049437968
Dados: 2022.05.30 13:56:19 -03'00'

5

HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Edione Sílvia Ferreira

Contratada

VISTO PROJU:

